

# PROCURAÇÃO

FOTO  
RECENTE  
DO CANDIDATO  
3 x 4,  
EM CORES,  
BEM COLADA.

**(Esta Procuração somente será entregue, se necessário,  
no ato do Requerimento de Matrícula.)**

Pelo presente instrumento particular de mandato, [nome do candidato/a:] \_\_\_\_\_

portador/a da Carteira de Identidade R. G. nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado/a, nomeia e constitui seu/sua bastante procurador/a, [nome do procurador/a:] \_\_\_\_\_

portador/a da Carteira de Identidade R. G. nº \_\_\_\_\_, a quem outorga os mais amplos e gerais poderes para representar o/a Outorgante perante a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, inclusive podendo substabelecer esta a outrem, para proceder, se for o caso, ao requerimento da Matrícula dele/a Outorgante no Curso de Direito, para a qual foi convocado/a por força de sua classificação no Processo Seletivo, podendo, para tanto, o/a procurador/a requerer a inscrição do/a Outorgante em disciplinas obrigatórias do primeiro período, desde que estejam de acordo com as Normas do Curso vigentes, podendo ainda firmar quaisquer outros requerimentos, petições, papéis, ofícios, em especial o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, quaisquer atos tendentes à renovação de seu prazo de vigência, e tudo o mais que se fizer necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo certo que o requerimento de Matrícula tem efeito para o \_\_\_\_\_ sem./\_\_\_\_\_ do Curso de Direito.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Tutor/a ou representante legal  
(se Candidato/a < 18 anos)

## Em caso de substabelecimento:

De acordo com poder a mim outorgado pelo/a acima-assinado, substabeleço esta ao Sr./a

\_\_\_\_\_  
portador/a da Carteira de Identidade R. G. nº \_\_\_\_\_.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Procurador/a

## ATENÇÃO:

1. O requerimento de Matrícula, feito por procuração, ficará sob total responsabilidade do/a procurador/a, inclusive para efetuar qualquer alteração que se faça necessária, sem qualquer possibilidade de mudança posterior pelo/a Outorgante.
2. No requerimento de Matrícula feito por procuração, posteriormente haverá identificação do candidato/a com a foto de sua ficha de inscrição no vestibular. Havendo disparidade entre a foto e o candidato, este/a terá seu requerimento de Matrícula anulado.
3. Não é necessário reconhecer a/s firma/s desta Procuração.
4. No ato do Requerimento de Matrícula de menores de 18 anos, é necessário que o/a Tutor/a acompanhe o candidato.